



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1526/2024

Minuta do Projeto de Lei nº 45/24, de autoria do vereador Luiz Mayr Neto, que “Acresce 25% ao valor da aposentadoria por invalidez permanente concedida pelo Valiprev ao segurado que necessitar da assistência permanente de outra pessoa, na forma que especifica”.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Considerando parecer da Comissão de Justiça e Redação e nos termos da Resolução nº 09 de 22 de outubro de 2013, desta Casa, é a presente para encaminhar ao Poder Executivo Municipal, na forma de Minuta o Projeto de Lei nº 45/24, de autoria do vereador Luiz Mayr Neto, que “Acresce 25% ao valor da aposentadoria por invalidez permanente concedida pelo Valiprev ao segurado que necessitar da assistência permanente de outra pessoa, na forma que especifica”, o qual, após a devida análise, poderá servir de base para ser transformado em proposição de iniciativa do Poder Executivo.

Valinhos, 02 de maio de 2024.

AUTORIA: Mesa Diretora 2023/2024